



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 015/2019, de 11 de janeiro de 2019

Processo: 23072.008128/2013-04

*Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor
Helton Ricardo Santos.*

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

| | |
|-------------------------|--|
| Servidor: | HELTON RICARDO SANTOS |
| Cargo/Emprego: | Analista de Tecnologia da Informação |
| Matrícula SIAPE: | 1762297 |
| Regime Jurídico: | Estatutário |
| Unidade Organizacional: | Coordenação de Tecnologia da Informação |
| Órgão de Lotação: | IF Sudeste MG - <i>Campus São João del-Rei</i> |
| Período de Avaliação: | Julho/2017 a Janeiro/2019 |
| Situação Atual: | E III – VI |
| Situação Proposta: | E III – VII |
| Vigência: | 03/01/2019 |

EDUARDO CALIANI JUNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017